



**SERVIDOR
VALORIZADO**
É CAPIXABA FELIZ.



CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DO SINDIPÚBLICOS 2024

26/03/2024	Assembleia Ordinária – eleição dos membros da comissão Eleitoral (OK);
09/05/2024	<i>45 dias após eleição da Comissão Eleitoral</i> Assembleia Geral para aprovação do Regimento Eleitoral (Art. 49, §1º);
28/05/2024	Reunião da Diretoria Plena. Apreciação do sistema eletrônico a ser utilizado no processo eleitoral (Art. 49, §2º);
11/06/2024	Convocação das eleições (Art. 53);
12/06 à 02/07/2024	Prazo para inscrição de Chapas (Art. 57);
04/07/2024	Divulgação da relação nominal das chapas registradas (Art. 61)
05 à 08/07/2024	Prazo para impugnação de chapas e candidatos nos dias (Art. 61); <i>Obs.: A contagem de 48 horas se inicia em 05/07, sexta-feira. Consideram-se então 02 dias úteis.</i>
09 à 10/07/2024	Notificações de eventuais impugnações de candidaturas e chapas (Art. 63);
11 à 12/07/2024	Prazo para respostas das chapas à eventuais impugnações (Art. 63); <i>Contrarrazões</i>
17/07/2024	Publicação da decisão da Comissão Eleitoral sobre eventuais impugnações e respectivas respostas no dia (Art. 63, §§1º e 2º);
18/07/2024	Prazo para substituição de candidatura em caso de acolhimento de impugnação pela Comissão Eleitoral ou desistência de candidato no dia (Art. 63 §3º c/c Art. 65);
20/07 à 11/10/2024	Período de campanha das chapas inscritas;
14/10 à 16/10/2024	Período de Votação;
17/10/2024, 10 horas	Sessão de apuração, sede do Sindicato. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará eleita a chapa que obtiver mais votos entre os apurados;
	Caso não seja atingido o quórum de 20% (vinte por cento) previsto no art. 75 do Estatuto do Sindipúblicos, um novo escrutínio será realizado nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2024, com quórum de 10%, nos termos dos parágrafos do mesmo art. 75;
30/12/2024	Posse dos eleitos.

(Aprovado na Assembleia do dia 09 de maio de 2024)

COMISSÃO ELEITORAL

Haylson de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral

Nelson Guilherme Rosado Torres
Membro da Comissão Eleitoral

Samir Seródio Amim Rangel
Membro da Comissão Eleitoral



**SERVIDOR
VALORIZADO**
É CAPIXABA FELIZ.

